

ATA Nº 009/2020

Ata da Sessão Ordinária do dia quatro de maio de dois mil e vinte, do Quarto Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença do presidente JARDEL JONER, vereadores Roque Sidinei Pinheiro Castro e Ivonir Camargo Ortiz da bancada do MDB, Ilse Faller da bancada do PT, Vilson Carlesso da bancada do PSB, Moacir de Oliveira Ortiz e Aparecida de Fátima Neves Pereira da bancada Progressista, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD e Geverton Vieira Jandrey da bancada do PL. A presente sessão teve início **às dezenove horas e doze minutos**, quando o presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jardel Joner, declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores e visitantes. Dando início aos trabalhos de hoje, solicita que a secretária vereadora Ilse Faller, leia um texto da Bíblia. Após, coloca a Ata nº 008 do dia treze de abril de 2020 em votação e declara a mesma aprovada por unanimidade, assina a presente ata e passa para que a secretária assine. O presidente Jardel solicita que a secretária vereadora Ilse leia o Expediente do Executivo: Ofício nº 10/2020. Barros Cassal, 15 de abril de 2020. Que encaminha a esta Casa Legislativa para votação, os Projetos de Lei nº 278 e nº 279 de 15 de abril de 2020. **PROJETO DE LEI Nº 278 DE 15 DE ABRIL DE 2020.** Autoriza o município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 08 (oito) Auxiliares de Serviços Gerais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO DE LEI Nº 279 DE 15 DE ABRIL DE 2020.** Autoriza o município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 03 (três) motoristas para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação. O presidente agradece a secretária e baixa os projetos apresentados para a sala de comissões pelo tempo que for necessário. De volta do recesso, o presidente passa a palavra ao relator vereador Geverton Vieira Jandrey, para que diga se os Projetos de Lei estão em condições de ir à plenário para serem discutidos e votados. O relator agradece o recesso e fala que A COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DECIDIU POR UNANIMIDADE, QUE OS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 278 e Nº 279 DE 15 DE ABRIL DE 2020 ESTÃO EM CONDIÇÕES DE IR A PLENÁRIO PARA SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS. O presidente coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 278 de 15 de abril de 2020 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 278 de 15 de abril de 2020 por unanimidade.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 279 de 15 de abril de 2020 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 279 de 15 de abril de 2020 por unanimidade.** Não havendo mais assuntos a tratar e como todos os vereadores declinam a palavra, o presidente Jardel declara encerrada a presente sessão às dezenove horas e vinte e oito minutos. Sala das sessões, 04 de maio de 2020. Lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, Assessora Legislativa.

